

DISTRIBUIDORA DE ÁGUA CAMAÇARI S.A.

CNPJ nº 01.944.031/0001-63 - NIRE nº 29300032018

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de abril de 2022, às 14hs (quatorze horas) é realizada de forma exclusivamente digital, via videoconferência por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") da DISTRIBUIDORA DE ÁGUA CAMAÇARI S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da IN DREI 81/2020, considerando-se, para todos os fins legais, como local da realização a sede social da Companhia, localizada na Rua Eleno, nº 1.561, Complexo Petroquímico de Camaçari, Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, CEP 42810-000, nos termos da IN DREI 81/2020.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A., em razão do comparecimento da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia.

3. PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o "caput" do Art. 133 da Lei das S.A., tendo em vista que os documentos ali referidos foram publicados, de forma integral, no prazo determinado no parágrafo 5º desse artigo, a saber, Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer da KPMG Auditores Independentes, na edição de 26 de março de 2022 do jornal "A Tarde".

4. PRESENCAS: Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas e os Diretores da Companhia, João Bispo Lins Neto (Diretor Presidente) e Rafael dos Santos Christo (Diretor), tendo sido dispensada a presença do representante da KPMG Auditores Independentes, em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras, com base no disposto no art. 134, §1º da Lei das S.A..

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João Bispo Lins Neto; e Secretária: Priscila Cardoso Barbosa Lopes.

6. ORDEM DO DIA: Dispensada a leitura pela acionista representante da totalidade do capital social da Companhia.

7. DELIBERAÇÕES: Por proposta do Presidente da Mesa, foi dispensada pela acionista representante da totalidade do capital social da Companhia a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento da Acionista presente, que decidiu e tomou as seguintes deliberações:

7.1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

7.1.1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: foram aprovados, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021.

7.1.2. Destinação do Resultado do exercício: foram aprovados, sem quaisquer reservas ou ressalvas: (I) o Orçamento de Capital elaborado pela Administração da Companhia, que justifica a proposta de retenção de parte do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 64.647.597,04 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos) o qual, após rubricado pelos membros da mesa, será arquivado na sede da Companhia; e (II) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2021, no valor total de R\$ 36.797.710,98 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e dez reais e noventa e oito centavos), da seguinte forma: a) R\$ 481.826,66 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a 1,309393% (um inteiro e trezentos e nove mil trezentos e noventa e três milionésimos por cento) do lucro líquido apurado, destinado à Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia; b) R\$ 7.931.701,23 (sete milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e um reais e vinte e três centavos) para a Reserva de Lucros de Incentivos Fiscais constituída com recursos decorrentes das subvenções e assistências governamentais relacionadas ao incentivo fiscal, sendo: b.1) o valor de R\$ 2.621.757,49 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) concedido pelo Conselho Deliberativo do DESENVOLVE, que concedeu os benefícios do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA à Companhia, de acordo com o disposto no art. 195-A da Lei das S.A.; e b.2) R\$ 5.309.943,74 (cinco milhões, trezentos e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) concedido pela SUDENE à Companhia, de acordo com o disposto no art. 195-A da Lei das S.A.; c) R\$ 7.096.045,77 (sete milhões, noventa e seis mil, quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para pagamento de dividendos, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido disponível do exercício, a ser distribuído à acionista detentora de ações ordinárias nominativas, ao valor de R\$ 0,34791 (trinta e quatro centavos de real e frações) por ação, cujo pagamento será efetivado em até 60 (sessenta) dias da data da realização da Assembleia, de acordo com as normas estatutárias da Companhia e legislação vigente; e d) R\$ 21.288.137,32 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), retidos e destinados para a conta de Reserva de Retenção de Lucros, conforme justificativas constantes do Orçamento de Capital aprovado no item (I) acima, nos termos do Art. 196 da Lei das S.A..

7.1.3. Remuneração anual global dos Administradores: restou aprovado que os membros da Diretoria Estatutária da Companhia serão remunerados diretamente pela Acionista controladora, por também exercerem o cargo de Diretores na sociedade controladora.

7.2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

7.2.1. Eleição de Diretor Estatutário: foi aprovada a eleição de MÂRCIO MENDONÇA DE AGUIAR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, inscrito no CPF/ME sob o nº 391.095.185-68, portador da Carteira de Identidade nº 03425423-46 SSP/BA, com endereço comercial para recebimento de citações e intimações em nome da Companhia, na Rodovia BA530, Via Cetrel – Via Atlântica, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari/BA, CEP: 42816-280, para o cargo de *Diretor sem designação específica*, para cumprir o mandato em curso, que findará por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social que se encerrará em 31.12.2022. O Diretor ora eleito toma posse nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, e declara, para efeito do disposto no parágrafo 1º do art. 147, da Lei das S.A., que não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tendo apresentado, ainda, as declarações para atendimento ao disposto no parágrafo 4º do art. 147 da Lei das S.A., as quais foram arquivadas na sede da Companhia. Em função da eleição acima aprovada, a Diretoria Estatutária da Companhia passará a contar com a seguinte composição: **JOÃO BISPO LINS NETO - Diretor Presidente; RAFAEL DOS SANTOS CHRISTO - Diretor sem designação específica; MÂRCIO MENDONÇA DE AGUIAR - Diretor sem designação específica.**

8. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram aprovadas sem reservas ou restrições.

9. CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Acionistas presentes e pela Secretária. Camaçari/BA, 29 de abril de 2022. João Bispo Lins Neto, *Presidente*; e Priscila Cardoso Barbosa Lopes, *Secretária*. **ACIONISTA:** CETREL S.A. (representada por João Bispo Lins Neto e Rafael dos Santos Christo). Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Priscila Cardoso Barbosa Lopes - Secretária. **JUCEB:** Certifico o Registro sob o nº 98197129 em 30/05/2022, Protocolo 225866978 de 27/05/2022. Tiana Regila M. G. de Araujo - Secretária-Geral.

Assinado Digitalmente por: **EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130 - Em: 22/11/2023**

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC DIGITALSIGN RFB G3

Acesse: <https://atarde.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

219 0001_DAC_Distrib_Agua_Camacari_Atta_AGO-E_29-04-2022.p

Código do documento: 219



Assinado por:



EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130
Certificado Digital
E-mail: legal02@hmcontabilidade.com.br

Registro de Eventos:

22 jun. 2022, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 219

Criado por: Jandir Almeida. **E-mail:** jandir@atarde.com.br

DATE_ATOM: 2022-06-21T21:01:00-0300

22 nov. 2023, 14:59:01 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura de iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2023-11-22T11:59:01-0300

22 nov. 2023, 15:09:48 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL
EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130

E-Mail: legal02@hmcontabilidade.com.br

Emissor do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC
DIGITALSIGN RFB G3

DATE_ATOM: 2023-11-22T12:09:48-0300

Hash do documento original

[SHA256]: ee41a64f56f3f51462ae53e3cdcac7ccc055a9652092d8f23eb69601536cc49e

[SHA512]: cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3